

PORTARIA Nº 101/2022

27/10/22
PUBLICATION EM
ASS. TUPACIGUARA
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

**“DÍSPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DA
GERENTE DE
ENFERMAGEM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em **GERENTE DE ENFERMAGEM** de TUPACIGUARA/MG:

I - Sra. **Dezirre Lorany Gomes**, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 090.619.866-64, portadora do RG Nº MG 16338411, residente e domiciliada na Rua 30, nº 178 A, Bairro Jardim Europa, Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20 de setembro de 2022, com efeitos retroativos a data de 20 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 26 de setembro de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal